

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO relança, nesta gestão, agora em sua versão eletrônica, e com seis edições de uma só vez, cobrindo os anos de 2021 a 2023, a *Revista Carioca de Direito* digital, que, fora apresentada ao mundo jurídico em 2010, quando ainda era exclusivamente distribuída em forma física.

O exercício probo e comprometido da Advocacia Pública Carioca à Cidade do Rio de Janeiro – seja pela defesa do Município em juízo, seja pelo atendimento às consultas jurídicas da Administração Municipal, seja pelo papel desempenhado pelas Procuradoras e pelos Procuradores Municipais junto às instituições democráticas – merece ser objeto de reflexões, debates públicos, agora abertos à academia, e diálogo com a comunidade jurídica e a população carioca.

É um orgulho para a Cidade do Rio de Janeiro ter no ar mais uma revista jurídica comprometida com as angústias e os desafios da Advocacia Pública brasileira, em especial a municipal, a diversidade e a acessibilidade, o debate amplo e democrático, o bom Direito e a inovação, o passado das imagens de um Rio Antigo e o futuro das facilidades tecnológicas colocadas à disposição do leitor neste periódico, e, mais do que tudo, uma *Revista Carioca de Direito*, que pense e repense o direito carioca.

Faço votos que ela venha para ficar!

Daniel Bucar Cervasio*

Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro

* Doutor e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Especialista em Direito Civil pela Università degli Studi di Camerino (ITA). Professor de Direito Civil (Graduação e Pós-Graduação). Advogado e Procurador do Município do Rio de Janeiro.

| Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7533331369568446>

| ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8130-306X>

O PRINCIPAL FIO CONDUTOR dos artigos jurídicos ligados por esta edição é a *desjudicialização* de demandas que, através de soluções inventivas, diálogo, institucional e processual, e novas formas de exercício da advocacia pública municipal, buscam a solução de conflitos dos mais variados matizes.

Em matéria de experiências concretas, sendo as duas primeiras no âmbito da própria Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, são apresentados três estudos de caso sobre o tema da *desjudicialização*, tanto na área trabalhista, mediante conciliação heterocompositiva entre Reclamantes e Município do Rio de Janeiro perante a Justiça do Trabalho, quanto na de saúde, numa pesquisa primorosa sobre os dez anos da Câmara de Conciliação de Litígios com a Saúde, e urbanística, dedicada a formas alternativas de resolução dos conflitos fundiários urbanos.

A edição também conta com dois artigos, premiados pelo *I Concurso Público de Artigos para a Revista Carioca de Direito*, a respeito da usucapião e da ação possessória, que revelam a importância de soluções amigáveis para os conflitos relacionados à terra urbana.

O *Dossiê* e o *Programa Conexão Rio-SP*, apontam, como a edição histórica desta Revista (vol. 2, n. 1) revelou ser uma matéria tema visionária para o futuro da advocacia pública municipal, (i) o exemplo das soluções alternativas de justiça em matéria de execução fiscal e (ii) o tema dos “planos de ação” da administração pública derivados de processos estruturantes.

Com efeito, os processos estruturantes, através dos quais, se se pretende, por um lado, o debate jurisdicional democrático e consertado em torno de políticas públicas inexistentes ou deficientes, por outro, se exige uma maior deferência ao princípio do planejamento – urbano, financeiro, orçamentário – da atividade administrativa, o que veio a ser estabelecido pelo *Tema 698* do Supremo Tribunal Federal, já convolado em Tese, e em razão do qual se espera que fique em destaque a destinação primária dessa tarefa ao gestor público, ainda que se ampliem os canais de comunicação entre os órgãos jurisdicionais e os da administração pública, a fim de que se possa cumprir esse desiderato a contento do cidadão.

Arícia Fernandes Correia**

Editora-chefe da Revista Carioca de Direito

** Professora-Adjunta de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Pós-Doutorado em Direito Público pela *Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne*, com bolsa Capes. Doutora em Direito Público e Mestre em Direito da Cidade pela UERJ. Coordenadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Direito da Cidade (NEPEC). Procuradora do Município do Rio de Janeiro. Diretora do Centro de Estudos da Escola de Políticas de Estado da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – EPE-Rio.

| Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7816464996813457>

| ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5897-3719>